



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809202512153202

Nome original: certidao-mat. 59.158.pdf

Data: 21/11/2025 09:43:51

Remetente:

Renato de Carvalho Ayres

Luziânia - (CNS147660) Registro de Imóveis da 2^a Circunscrição

Tribunal de Justiça do Goiás

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Segue o Ofício nº 864 2025, em resposta ao conteúdo do mandado d
e averbação referente ao Processo ATOrd nº 0010657-04.2022.5.18.
0131.



Validé aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C3DTP-UTG5V-8A2CK-Y9TTG>

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Renato de Carvalho Ayres, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

CNM: 147660.2.0059158-53

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA nº 59.158**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo o é o seguinte: **IMÓVEL**: Lote **48** da Rua **13** da Quadra **92** do Loteamento **PARQUE ALVORADA I**, situado em Luziânia/GO, com a seguinte descrição: confrontando pela frente com a Rua 13, por 15,00m.; pelo fundo com terrenos de quem de direito, por 15,00m.; pelo lado direito com o lote 49, por 46,00m. e pelo lado esquerdo com o lote 47, por 44,00m, perfazendo o terreno a área de **675,00m²**.

PROPRIETÁRIA: **MARIA JOSÉ DOS SANTOS SOUSA**, portadora **CI nº 1.159.778SSP-DF** e **CPF nº 473.511.601-04**, residente e domiciliada na Rua 13, Quadra 27, Lote 57, Parque São Judas Tadeu, nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO: Em virtude de Divórcio Litigioso entre o proprietário Antônio Cipriano de Sousa e sua mulher Maria José dos Santos Sousa, homologado por sentença proferida pela MM Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Drª Rosana da Silveira, proferida em 23/09/2003, com trânsito em julgado. Tudo como consta da Carta de Sentença, expedida pela Escrevente Judiciário, Cláudia Valéria Ferlin, da Escrivania de Família e Sucessões desta comarca e assinada pelo MM Juiz de Direito, da citada Vara, Dr. Sival Guerra Pires, em 13/02/2007.

REGISTRO ANTERIOR: R-3 e Av-6, da matrícula nº 74.465, do CRI da 1ª Circunscrição desta cidade de Luziânia/GO.

Emolumentos: Isentos. **Selo Eletrônico: 00812511033604929700243**. Assinado digitalmente por Ana Caroline Dutra e Souza - Escrevente. Em 17/11/2025

Av-1=59.158 - Luziânia - GO, 17 de novembro de 2025. TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Transcreve-se, para os devidos fins e com observância ao princípio da continuidade registral, o teor da Av-5, objeto da matrícula nº 74.465 do CRI da 1ª Circunscrição desta cidade de Luziânia/GO, cujo conteúdo permanece válido e aplicável ao imóvel ora matriculado, conforme segue: Conforme consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, procede-se a presente averbação para constar que nos termos da ordem protocolada sob n. 202411.1310.03699499-IA-020, em 13/11/2024, referente ao processo nº 00106570420225180131, oriunda da Vara do Trabalho de Luziânia - GO, foi determinado a **indisponibilidade** de bens de **Maria Jose dos Santos Sousa**, inscrita no **CPF/MF sob o nº 473.511.601-04**. Isento de emolumentos e custas. **Selo Eletrônico: 00812511033604929700243**. Assinado digitalmente por Ana Caroline Dutra e Souza - Escrevente.

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: [contato@cri2luziania.com.br](mailto: contato@cri2luziania.com.br),

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES
Site: www.cri2luziania.com.br
http://pje.trt18.jus.br/primeirografo/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25112411255041800000077088445

Número do documento: 25112411255041800000077088445

Num. f2fd74e - Pág. 2



Valida aqui este documento
R=59.158 - Luziânia - GO, 17 de novembro de 2025. PENHORA. Em virtude de Auto de Penhora e Avaliação, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador, o Sr. Leonardo de Paula Braga, acompanhado do Mandado de Averbação, emitido nesta cidade de Luziânia/GO, em 09/10/2025, extraídos do processo nº ATOrd 0010657-04.2022.5.18.0131, expedidos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Vara do Trabalho de Luziânia, assinado eletronicamente pelo MM Juiz do Trabalho Substituto da referida Vara, Dr. Túlio Macedo Rosa e Silva, em 09/10/2025, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 93.821, em 10/11/2025, foi penhorada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, tendo como autora: Celina Batista de Souza, CPF nº 048.941.251-37, e como réus: VLM Formação Educacional Ltda, CNPJ nº 11.509.252/0001-67, Maria José dos Santos Sousa, CPF nº 473.511.601-04 e Vera Lucia Santos de Sousa Matos, CPF nº 835.341.801-00, sendo o valor da execução: R\$ 33.904,96. Ficando como depositária do bem penhorado a executada: Maria José dos Santos Sousa. Isento de emolumentos e custas. Selo Eletrônico: 00812511033604929700243. Assinado digitalmente por Ana Caroline Dutra e Souza - Escrevente.

Emols.:	R\$	Isento	Taxa Jud.:	R\$	Isento
Fundesp.:	R\$	Isento	Funemp.:	R\$	Isento
Funcomp:	R\$	Isento	Fepadsaj.:	R\$	Isento
Funproge:	R\$	Isento	Fundepeg.:	R\$	Isento
ISS:	R\$	Isento	Total:	R\$	Isento

O referido é verdade e dou fé.
Luziânia/GO, 19/11/2025



ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 /1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: [contato@cri2luziania.com.br](mailto: contato@cri2luziania.com.br),

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ZELIA SOARES BOTELHO MENEZES
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25112411255041800000077088445>

Número do documento: 25112411255041800000077088445

Num. f2fd74e - Pág. 3